

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23/2022**

Concede Diploma do Mérito Legislativo Municipal ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) de Ponte Nova.

### **Exposição de Motivos**

Senhores Vereadores, submeto à apreciação desta Casa a proposta de concessão do Diploma do Mérito Legislativo Municipal ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) de Ponte Nova.

O CEJUSC – Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania foi instalado na Comarca de Ponte Nova em 15 de outubro de 2014, sendo o 17º centro instalado pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais no Estado. No início, funcionava apenas o Setor Processual, por meio do qual é buscada a solução para o conflito, em uma sessão de conciliação, mediação ou círculo restaurativo, quando o autor já ingressou com a ação no Judiciário.

Em 22 de agosto de 2017, foi inaugurada a Central de Atendimento ao Cidadão, um espaço especial dentro das dependências do Fórum Doutor Ângelo Vieira Martins, para receber e escutar o cidadão e suas demandas. Através do qual, o CEJUSC fornece as informações e esclarecimentos para que o cidadão possa utilizar os serviços do Judiciário.

O CEJUSC engloba também o Setor Pré-Processual, disponibilizando ao cidadão a possibilidade de solução de conflitos de forma gratuita, célere, simples e segura, sem que exista uma ação em curso e visando evitar que esta seja proposta. Como exemplos desta atuação, temos: reconhecimento de união estável, divórcio consensual, guarda e acordos no bojo de disputas de diversas naturezas. Importante mencionar que, na atuação pré-processual, a parte não necessita de advogado, valendo ressaltar, não obstante, que o advogado é essencial para a Administração da Justiça. Ademais, a tentativa de solução pré-processual é feita sem pagamento de custas, mesmo que a parte não seja beneficiária da assistência judiciária gratuita, ou seja, sem gastos.

O CEJUSC tem como principal função a ampliação do acesso à Justiça, através de métodos autocompositivos como a conciliação, mediação e justiça restaurativa. Oferecemos ao cidadão meios alternativos às ações judiciais e extrajudiciais, solucionando o conflito existente por meio do diálogo e liberalidade das partes que propõem um acordo possível de ser cumprido, dispensando a imposição de uma sentença judicial.

Na comarca de Ponte Nova, desde a sua implementação, o CEJUSC pré-processual mantém seu índice de acordo em 95% (noventa e cinco por cento). Já atendeu mais de 2.484 (dois mil quatrocentos e oitenta e quatro) demandas entre conciliações, mediações e círculos restaurativos, somando mais de 5.000 (cinco mil) pessoas atendidas. Este número é facilmente observado no Setor de Cidadania, no qual diariamente recebemos em média 10 (dez) pessoas, totalizando anualmente 2.520 (dois mil quinhentos e vinte) atendimentos, disseminando uma cultura de pacificação social e assegurando à população prestação judicial satisfatória, célere e gratuita. Além das atividades laborativas já mencionadas, o CEJUSC Itinerante leva aos bairros e cidades pertencentes à Comarca os serviços realizados em sua sede, evitando o deslocamento, até o fórum, dos que precisam de atendimento. Os atendimentos também ocorrem pelo whatsapp.

Através de suas parcerias, realiza eventos e cursos, permitindo a disseminação de conhecimento na comarca e a promoção da Cultura de Paz. Dentre os parceiros, destaca-se a Faculdade Dinâmica, a OSC Circuito do Bem, a Unipac Ponte Nova, a Prefeitura Municipal de Ponte Nova, a Superintendência Regional de Ensino, a Polícia Civil, a Polícia Militar, o Instituto Há Braços e o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência. Dentre os diversos eventos realizados, estão o Dia da Cidadania, o Fórum sobre Deficiência e Diversidade, palestras sobre Justiça Restaurativa, Comunidade e Polícia Militar, Rodas de Conversa e Escutação sobre temas variados, além do Evento “Acolhimento Escolar no Retorno Presencial: Reflexões sobre o contexto atual e suas implicações para os profissionais da Educação”.

No auge da Pandemia, apoiou os Projetos de Fortalecimento da Agricultura Familiar e o Natal do Bem, ações que cooperaram para o desenvolvimento de questões sociais no Município e fortalecem o vínculo entre o Poder Judiciário e a sociedade. Neste contexto, o CEJUSC mostra-se como ponte entre o Judiciário, a sociedade e diversos órgãos, estando sempre aberto e disponível para parcerias, atendimentos e ações que contribuam para a cidadania e a pacificação social.

Solicito ao Plenário a aprovação dessa justa homenagem.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2022.

**José Roberto Lourenço Júnior – Vereador - REDE**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23/2022**

Concede Diploma do Mérito Legislativo Municipal ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) de Ponte Nova.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Diploma do Mérito Legislativo Municipal ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) de Ponte Nova.

Art. 2º O Diploma de que trata esta Resolução será entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, de            de 2022.

**MESA DIRETORA**

**Antônio Carlos Pracatá de Sousa**

**Presidente**

**Wellerson Mayrink de Paula**

**Vice-Presidente**

**José Roberto Lourenço Júnior**

**Secretário**

**Iniciativa:**

**José Roberto Lourenço Júnior**

**Vereador - REDE**